

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.425, de 21 de maio de 2014.

Autoriza a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS